



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 005 DE 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2021.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**“DESIGNAM PRESIDENTE E SERVIDORA PARA
CARGO QUE MENCIONA”**

A Mesa da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº 02 de 17/03/1997, resolve:

Art. 1º - Designam o Senhor **MARCOS HELENO BARCELLOS**, (Presidente do Legislativo 2021/2022) brasileiro, solteiro, mecânico hidráulico, portador da Cédula de identidade número MG 10.129.281, inscrito no CPF/MF sob o número 031. 865. 946 – 85; residente e domiciliado no endereço Rua José Pereira Coura, número 53, Bairro São Geraldo, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, e a Senhora **REGIANE APARECIDA DE LIMA**, (Diretor do Legislativo), brasileira, funcionária pública, solteira, portadora da carteira de identidade MG 10.137.835, inscrita no CPF sob o nº 036.776.956-51, residente e domiciliado no endereço Rua Ana Zita de Souza, número 33, Bairro São Geraldo, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, para assinarem conjuntamente os seguintes papéis: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crediário, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade.

Art. 2º- Realizar o trabalho de tesouraria, documentos contábeis, bem como a conciliação bancária e aplicação dos saldos disponíveis em bancos oficiais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 04(quatro) de janeiro de 2021.

Marcos Heleno Barcellos

CPF/MF: 031.865.946-85

(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Alex Evangelista Coelho

CPF/MF: 115.834.276 - 43

(Vice Presidente do Legislativo 2021/2022)

Claudio Hermínio de Miranda

CPF/MF: 216.457.956-91

(Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria n°005/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara